

Para tirar o nome do SPC:

Para tirar o nome do SPC, o consumidor deve procurar o credor - loja, financeira ou banco onde está devendo -, renegociar ou pagar a dívida, que será excluído do cadastro de inadimplentes.

A responsabilidade e inclusão ou exclusão do nome do consumidor do banco de dados do SPC é da loja, financeira ou banco onde foram efetuadas compras ou contraídos empréstimos e financiamentos.

Como consultar o nome no SPC:

É necessário procurar o balcão da CDL pessoalmente, no Setor Comercial Sul, Quadra 6, Bloco A, Edifício CDL, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF.

Consulta sobre o nome de terceiros:

- Para consultar o nome de outra pessoa no SPC, o consumidor deve apresentar os seguintes documentos:

- Procuração assinada pelo solicitante, constando o CPF com firma reconhecida em cartório.
- Apresentação do documento de identidade original do procurador.

Consulta sobre o nome de pessoa jurídica:

- O sócio deve apresentar o contrato social da empresa com documento pessoal.
- Em caso de terceiros, apresentar a procuração e contrato social.

Prazo: A empresa tem até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da confirmação do pagamento, para excluir o nome do banco de dados e faz a solicitação pela internet. Em muitos casos, a solicitação é realizada em até 24 horas.

Como o consumidor é notificado:

Recebe um comunicado do SPC da CDL. Ele tem 10 (dez) dias, a contar da data da emissão do comunicado, para quitar a dívida, caso contrário, o nome é incluído no cadastro do SPC

Quem tem o nome no SPC:

- Não pode comprar a prazo;
- Não pode ser avalista;
- Não consegue financiamento em bancos e instituições financeiras.

Informações: 3218-1422

E-mail: gerente.spc@cdldf.com.br